



APROVADO

29 OUT. 2024

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO VEREADOR JAILSON FERNANDES DA SILVA

O Vereador Jailson Fernandes da Silva, vem com o devido respeito perante o Soberano Plenário, com fulcro no art. 140 do Regimento Interno, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 016/2024

Em, 28 de Outubro de 2024

**Declara de Utilidade Pública a AMABCAA –
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO
BAIRRO CIDADE ALTA E ADJACÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA,
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º - É declarada de Utilidade Pública a AMABCAA – Associação dos
Moradores e Amigos do Bairro Cidade Alta e Adjacências.**

**ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
qualquer disposição legal em contrário.**

**SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 28 DE
OUTUBRO DE 2024.**


JAILSON FERNANDES DA SILVA
Vereador
PSB